



- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito

culo com o Auto de Fiscalização Nº: 0204/08

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

[ ] AAF [ ] Licenciamento [ ] APEF [ ] Outorga  Não há processo  
 Processo: \_\_\_\_\_ Atividade: Extração mineral  
 Classe: I Porte: comum

Nome / Razão Social: SIMAN DOS REIS  
 [ ] CNPJ  CPF [ ] CNH [ ] CTPS [ ] RG: 694.898.746-04  
 Nome fantasia: FAZENDA 1006  
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): ODILON RODRIGUES DE OLIVEIRA Nº/km: 118  
 Complemento: CASA Bairro/localidade: BOA VISTA  
 Município: MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO UF: MG CEP: 38500-000 Telefone: 34 9952-9031  
 Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Empreendimento: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_

DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 52, §2º)

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):  
REALIZADA COM A UTILIZAÇÃO DE MAQUINARIAS A  
EXTRAÇÃO MINERAL DE JARDIM, NA FAZENDA 1006,  
MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG, AGUARDANDO UMA LAJUA  
EM ASENTAMENTO COM DIMENSÃO DE 00,50,00 (CINCO HECTARES)  
DE ÁREA DE PROTEÇÃO SEM CARACTERÍSTICAS AUTOMÁTICAS  
ADICIONAIS DE FUNCIONAMENTO.

EMBASAMENTO LEGAL

|              |            |            |             |           |                              |
|--------------|------------|------------|-------------|-----------|------------------------------|
| Infração (D) | Artigo: 61 | inciso: I  | §/Alínea: B | Código: - | Legislação: Decreto 44309/06 |
| Infração (D) | Artigo: 96 | inciso: IV | §/Alínea: - | Código: - | Legislação: Decreto 44309/06 |
| Infração ( ) | Artigo: /  | inciso: /  | §/Alínea: / | Código: / | Legislação: /                |
| Infração ( ) | Artigo: /  | inciso: /  | §/Alínea: / | Código: / | Legislação: /                |
| Infração ( ) | Artigo: /  | inciso: /  | §/Alínea: / | Código: / | Legislação: /                |
| Atenuante    | Artigo: /  | inciso: /  | §/Alínea: / | Código: / | Legislação: /                |
| Agravante    | Artigo: /  | inciso: /  | §/Alínea: / | Código: / | Legislação: /                |
| Reincidência | Artigo: /  | inciso: /  | §/Alínea: / | Código: / | Legislação: /                |

ADVERTÊNCIA / MULTA

|   |   |                  |                          |
|---|---|------------------|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> [ ] Advertência | <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples | [ ] Multa Diária | Valor R\$ <u>3001,00</u> |
| [ ] Advertência                                     | [ ] Multa Simples                                 | [ ] Multa Diária | Valor R\$ _____          |
| [ ] Advertência                                     | [ ] Multa Simples                                 | [ ] Multa Diária | Valor R\$ _____          |
| [ ] Advertência                                     | [ ] Multa Simples                                 | [ ] Multa Diária | Valor R\$ _____          |
| [ ] Advertência                                     | [ ] Multa Simples                                 | [ ] Multa Diária | Valor R\$ _____          |
| Total: R\$ <u>3.001,00</u> (Cinco mil e um reais)   |   |                  |                          |

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): Odilon Carlos da Silva, et al  
 Identificação e Assinatura: [Assinatura]  
 Órgão / Entidade Autuante: [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM [ ] PMMG

Autuada (Nome Legível do Assinante): Siman dos Reis  
 Vínculo com o Autuado: \_\_\_\_\_  
 Identificação e Assinatura: [Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 040340 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



DESCRIÇÃO DA APREENSÃO

Animais, bens e produtos apreendidos:

Soltura imediata dos animais Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Depositário: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Total  Parcial

DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Embargo de Obra ou Atividade  
Descrição: \_\_\_\_\_

Suspensão de Venda ou Fabricação  
Descrição: \_\_\_\_\_

Suspensão das Atividades  Total  Parcial  Suspensão Preventiva de Atividades  
Descrição: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição Imediata  Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva  Outros Casos  
Descrição: \_\_\_\_\_

PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Descrição: \_\_\_\_\_

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.  
2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.  
3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DEMAIS OBSERVAÇÕES

*Autuado foi considerado - Primitivo.*

*23040228782*  
*0007933210*

DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA LOCALIZADO À *Rua Nicoloso*  
*Autuado - P. Santos, 126 - Cidade - BRANCA D'ÁGUA*

TESTEMUNHAS

1ª Testemunha  
Nome legível: *Luiz Carlos Santos*  
End: \_\_\_\_\_  
CPF ou RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha  
Nome legível: \_\_\_\_\_  
End: \_\_\_\_\_  
CPF ou RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Município: *Monte Carmelo* Data: *02/06/08* Hora da Lavratura: *10:00*

ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível): *Luiz Carlos Santos*  
Identificação e Assinatura: \_\_\_\_\_  
Orgão / Entidade Autuante: \_\_\_\_\_  
 SEMAD  FEAM  IEF  ICAM  PPMG

Autuado (Nome Legível do Assinante): *Primitivo*  
Vínculo com o Autuado: *Somar dos Reis*  
Identificação e Assinatura: \_\_\_\_\_